



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA  
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS  
ACADEBio

## RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO V CICLO DE FORMAÇÃO EM GESTÃO SOCIOAMBIENTAL

Estão abertas as inscrições de **27 de fevereiro até 11 de março de 2024**, para o **V CICLO DE FORMAÇÃO EM GESTÃO SOCIOAMBIENTAL**, modalidade híbrida, que será realizado entre o período de **25 de março e 29 de novembro de 2024**, com etapas à distância e presenciais na ACADEBio, em Iperó/SP.

### 1. JUSTIFICATIVA

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), como autarquia federal vinculada ao Ministério do Meio Ambiente (MMA), vem investindo na capacitação de seu quadro de servidores(as) com vistas ao alcance de seus objetivos institucionais, como o fortalecimento da gestão das 334 unidades de conservação federais e elaboração e execução de planos de ação para a conservação das espécies ameaçadas de extinção.

A Coordenação Geral de Gestão Socioambiental (CGSAM), subordinada à Diretoria de Ações Socioambientais e Consolidação Territorial em Unidades de Conservação (DISAT), visa promover a conservação da biodiversidade e o desenvolvimento socioambiental por meio do envolvimento da sociedade na gestão das unidades de conservação e dos centros nacionais de pesquisa e conservação, com atuação pautada pela valorização da participação social, pelo diálogo interinstitucional e pelo desenvolvimento de estratégias integradas de gestão territorial e da biodiversidade (Instituto Chico Mendes, Relatório de Gestão 2015). Neste contexto, o Ciclo de Formação em Gestão Socioambiental (GSA) se consolida como um processo formativo voltado para os(as) servidores(as) da Instituição e outros atores sociais envolvidos na gestão da biodiversidade, contribuindo para o alcance dos objetivos da CGSAM e do ICMBio.

O Ciclo de Formação em GSA teve início em 2014, com a integração de três processos formativos que vinham sendo desenvolvidos na Instituição: Ciclo de Gestão Participativa (2010-2014); Curso de Educação Ambiental na Gestão Pública da Biodiversidade (2011-2014) e o Curso de Gestão de Conflitos Socioambientais (2012 e 2014). As duas primeiras edições do Ciclo (2014-2016) integraram as linhas temáticas Educação Ambiental e Gestão Participativa. A terceira edição (2017-2018) agregou as três linhas temáticas – Educação Ambiental, Gestão Participativa e Gestão de

Conflitos - proporcionando uma visão integrada no tratamento dos diferentes temas, que, na prática, são indissociáveis na gestão da sociobiodiversidade. Em 2019, o IV Ciclo GSA se apresentou como uma trilha unificada de aprendizagem, proporcionando aos cursistas uma formação mais abrangente e continuada em gestão socioambiental, contemplando as três linhas temáticas de forma integrada e transversal.

Como resultado desses 13 anos de experiências acumuladas e mais de 400 pessoas formadas, entre servidores(as) do ICMBio e demais atores sociais, o V Ciclo GSA pretende repetir a experiência do anterior.

O V Ciclo GSA será realizado em quatro módulos presenciais, momentos de aprendizagem a distância e implementação de um plano de ação com vistas a intervir em uma situação de gestão (proposta de intervenção local). Os módulos presenciais serão realizados na ACADEBio, em Iperó/SP, e contarão com atividades teóricas e práticas, além de momentos de orientação da proposta de intervenção local.

O V Ciclo GSA se fundamenta na missão do ICMBio de **“proteger o patrimônio natural e promover o desenvolvimento socioambiental”**, capacitando os(as) servidores(as) públicos(as) e os demais atores estratégicos para a conservação da biodiversidade, contribuindo para a gestão socioambiental e territorial e fortalecendo a interlocução com a sociedade.

Da mesma forma, contribui para a implementação do SNUC, que tem, entre suas diretrizes, **“assegurar a participação efetiva das populações locais na criação, implementação e gestão das UC”** (Lei 9985/2000, art. 5º, III), bem como, compatibilizar os interesses dos diversos segmentos sociais com essas unidades.

Sendo assim, o Ciclo visa contribuir para a formação de servidoras e servidores do ICMBio, dos demais órgãos do SISNAMA e de outros atores sociais envolvidos com a conservação da biodiversidade, para atuarem na Gestão Ambiental Pública (GAP), a partir de uma compreensão dos contextos ambientais, sociais, políticos e econômicos de seus territórios de atuação, estimulando a articulação entre os diferentes setores, com vista ao fortalecimento da participação social e promoção da justiça ambiental, considerando a Constituição Federal e a atribuição do ICMBio, seus objetivos e missão institucional.

## 2. PÚBLICO

Gestores de unidades de conservação, coordenações, centros e gerências regionais do ICMBio; representantes de comunidades com sobreposição territorial com UCs, servidores(as) de órgãos com atuação em temáticas afetas às sobreposições territoriais e parceiros.

## 3. COMPETÊNCIA(S) A SEREM DESENVOLVIDAS COM A CAPACITAÇÃO

- Conduzir processos que aprimorem a participação da sociedade na gestão de unidades de conservação e na conservação da biodiversidade, considerando o contexto sociocultural e os princípios da gestão adaptativa, de forma ética e compromissada.
- Implementar processos de intervenção estratégica em situações de conflito socioambiental, planejando-os a partir de uma análise contextualizada do seu território de atuação e por meio da aplicação de conceitos e métodos de gestão de conflitos.
- Desenvolver processos educativos em diálogo com grupos sociais relacionados à conservação da biodiversidade, contribuindo para o aprimoramento da participação da sociedade nos instrumentos da Gestão Ambiental Pública.
- Atuar na gestão de Unidades de Conservação em sobreposição com outros territórios, promovendo a compatibilização de direitos fundamentais previstos pela Constituição Federal e regulamentados pela legislação, bem como por acordos internacionais dos quais o Brasil seja signatário.

#### 4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- **Módulo 1: Fundamentos da Gestão Socioambiental**
  - Crise ambiental como evidência de uma crise civilizatória
  - Estado e Sociedade
  - Relação Sociedade Natureza
  - Território e Identidade
  - Políticas Públicas
  - Gestão Ambiental Pública - GAP
  - Conflitos socioambientais
  - Avaliação
  - Orientação de projetos
- **Módulo 2: Estruturação da ação**
  - Espaços de participação social e Governança
  - Instrumentos de gestão
  - Educação Ambiental na Gestão Ambiental Pública
  - Elementos para formulação de atos pedagógicos nos processos de gestão ambiental da biodiversidade
- **Módulo 3: Aportes metodológicos**
  - Vivências e Avaliação
  - Diálogo de Saberes e Valores Culturais da Sociobiodiversidade
  - Gestor facilitador
  - Ferramentas participativas
  - Comunicação para gestão socioambiental
  - Retomada intermódulos 3
  - Orientação para construção da proposta de intervenção
- **Módulo 4: Seminário de Encerramento**

- Intervenção local contextualizada no problema, conflito ou potencialidade ambiental identificados e embasada na leitura de realidade e prioridade de gestão

Intermódulos 1, 2, 3 e 4 serão períodos a distância no qual o educando irá se dedicar a leitura e realização de atividades com conteúdos relacionados a cada período presencial. Os intermódulos ocorrerão antes de cada período presencial e as atividades/tarefas a serem cumpridas durante esses períodos, deverão ser entregues no AVA do ICMBio no prazo determinado (data final de cada intermódulo) e serão retomados e corrigidos durante os módulos subsequentes.

## 5. INFORMAÇÕES GERAIS

### 5.1. Modalidade: presencial e a distância

O formato híbrido do curso está organizado para que ocorra uma etapa a distância antes de cada módulo presencial, para isso será utilizado o *Teams* nos momentos síncronos e o Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA para repositório dos materiais relacionados aos conteúdos trabalhados. Durante todo o curso o educando cumprirá etapas para elaboração e implementação de proposta de intervenção local, contando com o apoio dos orientadores. Não está previsto tutoria. As atividades a distância contarão com conteúdos e atividades relacionadas a cada período presencial subsequente e a orientação poderá ocorrer no formato online, pelo *Teams* e presencial, durante os módulos. As atividades serão entregues no AVA no prazo previsto para conclusão de cada período intermódulos.

**5.2. Local de execução:** ACADEBio, em Iperó/SP, AVA do ICMBio e *Teams*.

**5.3. Carga Horária:** 320 horas, sendo 270 horas presenciais e 50 horas a distância.

**5.4. Período de realização:**

Módulo	Forma de execução	Período	Local	Carga horária
Intermódulos 1	A distância	25 de março a 05 de abril de 2024	Plataforma AVA do ICMBio	10 horas
<b>1: Fundamentos da Gestão Socioambiental</b>	Presencial	09 a 19 de abril de 2024*	ACADEBio (Iperó/SP)	80 horas
Intermódulos 2	A distância	20 de maio a 31 de maio de 2024	Plataforma AVA do ICMBio	10 horas
<b>2: Estruturação da ação</b>	Presencial	04 a 14 de junho de 2024*	ACADEBio (Iperó/SP)	80horas
Intermódulos 3	A distância	29 de julho a 09 de agosto de 2024	Plataforma AVA do ICMBio	10 horas
<b>3: Aportes metodológicos</b>	Presencial	13 a 22 de agosto de 2024*	ACADEBio (Iperó/SP)	80 horas
Intermódulos 4	A distância	07 de outubro a 17 de novembro de 2024	Plataforma AVA do ICMBio e <i>Teams</i>	20 horas
<b>4: Seminário de encerramento</b>	Presencial	26 a 29 de novembro de 2024	ACADEBio (Iperó/SP)	30 horas

\* O período letivo dos módulos 1, 2 e 3 incluirá atividades obrigatórias nos finais de semana (aos sábados), ficando o outro dia destinado ao descanso (domingos).

*OBS: O AVA do ICMBio será utilizado apenas para repositório de materiais de aula e de referência, bem como para recebimento das tarefas intermódulos. No Teams serão feitas as reuniões de orientação das propostas de intervenção durante o Intermódulos 4, a serem agendadas pelos instrutores com os orientandos, caso a caso, conforme disponibilidade.*

- 5.5. Período de deslocamento:** os deslocamentos para a ACADEBio, em Iperó/SP, deverão ser realizados um dia antes (chegada) e um dia depois (partida) do período do módulo presencial, considerando o aeroporto de Viracopos, em Campinas/SP.
- 5.6. Período de inscrição:** 27 de fevereiro a 11 de março de 2024.
- 5.7. Último dia para envio da documentação:** 12 de março de 2024.
- 5.8. Período de seleção:** 13 e 14 de março de 2024.
- 5.9. Divulgação dos selecionados:** 15 de março de 2024.
- 5.10. Número de vagas:** 41 vagas, distribuídas da seguinte forma:
- 25 vagas para servidores(as) em exercício nas UCs, NGIs, Centros, CRs ou GRs que possuam interface territorial com outras áreas protegidas ou territórios tradicionais;
  - 05 vagas para ampla concorrência de servidores(as) do ICMBio, de qualquer unidade descentralizada;
  - 05 vagas para representantes de comunidades (via indicação) que atuam em UCs de uso sustentável ou com sobreposição territorial com territórios tradicionais.\*
  - 05 vagas para servidores(as) (via indicação) de órgãos que atuam na gestão das áreas protegidas em situação de interface com as UC.\*
  - 01 vaga (via indicação) que poderá ser ocupada por pessoa indicada por parceiro do ICMBio, a ser custeada integralmente pelo demandante e mediante contrapartida.\*

**Importante:** \*Caso nem todas as vagas sejam preenchidas de acordo com os perfis indicados acima, as mesmas poderão ser realocadas conforme necessidade e a disponibilidade de recursos.

## 6. INSCRIÇÕES

As inscrições devem ser feitas em conformidade com o perfil de cada candidato(a), considerando que os procedimentos diferem para servidores(as) do ICMBio, servidores(as) de outros órgãos e representantes de comunidades.

Os procedimentos específicos para cada perfil encontram-se detalhados nos itens 6.1 e 6.2.

### 6.1. SERVIDORES DO ICMBio (todos)

**6.1.1.** As inscrições deverão ser feitas através do formulário de inscrição, no período **27 de fevereiro a 11 de março de 2024**. [Clique aqui](#) para acessar o formulário de inscrição.

**6.1.2.** Para efetivação da inscrição o candidato deverá enviar ao **DEAPE-ACADEBio**, até **12 de março de 2024**, exclusivamente via SEI, os seguintes documentos:

- **Carta de autorização assinada pela chefia imediata** (conforme modelo do anexo I), especificando o período completo do ciclo e manifestação do interesse na implementação da proposta de intervenção local; e
- **Solicitação de viagem ACADEBio** (modelo disponível no SEI), considerando o período de deslocamento para o módulo presencial 1 (chegada em 08/04/2024 e partida em 20/04/2024. com desembarque e embarque no aeroporto de Campinas/SP;

**Obs.:** sugere-se que o candidato abra no SEI somente um processo de Curso de Capacitação em seu nome e que utilize esse mesmo processo para gerar a documentação obrigatória deste e de outros cursos do PDP que venha a se inscrever futuramente. Após o recebimento da documentação a DEAPE-ACADEBio restituirá o processo aos servidores.

- 6.1.3.** O candidato deverá declarar, em campo próprio do formulário de inscrição, que:
- Não estará afastado por férias, licença-prêmio ou outros impedimentos legais durante o período do curso;
  - Ter cumprido o interstício mínimo de sessenta dias após afastamento para participação em treinamento regularmente instituído (cursos do ICMBio), Licença Capacitação e eventos externos de curta, média e longa duração.
  - Dispõe dos recursos tecnológicos necessários para participação nas atividades do curso (computador, notebook, smartphone, tablet ou similares com acesso à internet, câmera, microfone e softwares de edição de texto).
  - Tem disponibilidade de dedicar em média 1 hora por dia na realização dos intermódulos totalizando 50 horas a distância e participar dos módulos presenciais totalizando 270 horas.

## **6.2. SERVIDORES(AS) DE OUTROS ÓRGÃOS E REPRESENTANTES COMUNITÁRIO**

**6.2.1.** As inscrições dos indicados deverão ser feitas através do formulário de inscrição, no período **27 de fevereiro a 11 de março de 2024**. [Clique aqui](#) para acessar o formulário de inscrição.

Para efetivação da inscrição do **representante comunitário**, o candidato indicado deverá:

**6.2.2.** Encaminhar para o e-mail: [gestaosocioambiental@icmbio.gov.br](mailto:gestaosocioambiental@icmbio.gov.br), até o dia **12 de março de 2024**, a **solicitação de viagem preenchida** (modelo anexo), considerando os períodos de deslocamento para o módulo presencial 1 (chegada em 08/04 e partida em 20/04/2024).

**Importante:** Para os servidores(as) de outros órgãos e parceiros as despesas de viagens e dos contratos serão custeadas pela instituição de origem.

## 7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

**7.1. Critérios Eliminatórios:** serão considerados inaptos para seleção os candidatos que se enquadrarem em uma ou mais situações abaixo:

**7.1.1.** Não ser servidor efetivo ou ocupante de cargo comissionado;

**7.1.2.** Não ter efetuado a inscrição de acordo com os prazos e orientações contidas no presente Edital;

**7.1.3.** Não enviar a documentação exigida no item 6.1.2 deste Edital;

**7.1.4.** Ter declarado, no campo próprio do formulário de inscrição, que:

- ESTARÁ afastado por férias, licença prêmio, ou outros impedimentos legais durante o período do curso;
- NÃO ter cumprido o interstício mínimo de sessenta dias após afastamento para participação em treinamento regularmente instituído (cursos do ICMBio), Licença Capacitação e eventos externos de curta, média e longa duração.
- NÃO dispõe dos recursos tecnológicos necessários para participação nas atividades do curso;
- NÃO tem disponibilidade de dedicar em média 1 hora por dia na realização dos intermódulos totalizando 50 horas a distância e participar dos módulos presenciais totalizando 270 horas.

**7.1.5.** Ter participado como educando de edições anteriores dos processos formativos CGSAM (Cursos de Gestão Participativa, Gestão de Conflitos e Educação Ambiental ou do Ciclo de Formação em Gestão Socioambiental);

**7.1.6.** Servidor(a) ingressante no último concurso (2021/2022) que não realizou a Formação em Gestão da Biodiversidade;

**7.1.7.** Não responder as perguntas do formulário de inscrição, com as informações solicitadas e pertinência quanto aos requisitos classificatórios.

### 7.2. Critérios Classificatórios:

#### 7.2.1. Servidores(as) do ICMBio

Critério	Pontuação
1. Atuar à frente da agenda da Gestão Socioambiental na unidade de exercício	2
2. Ser ponto focal nas atividades de Gestão Socioambiental no território de atuação	1
3. Estar em exercício em unidade de conservação com interfaces territoriais.* <i>*unidades sobrepostas ou justapostas a territórios de povos e comunidades tradicionais, terras indígenas e quilombolas, reconhecidas ou em processo de reconhecimento.</i>	2

### 7.2.2. Servidores(a) de outros órgãos e representantes comunitários

- Atuação em gestão socioambiental na sua instituição/comunidade;
- Envolvimento na elaboração ou implementação de instrumentos de gestão de UCs ou de territórios tradicionais;
- Atuação em territórios que vivenciam conflitos complexos e/ou com longo histórico de interações (exitosas ou não) entre órgão gestor e grupo(s) social(is) relacionado(s)

### 7.3. Critérios de Desempate:

Em caso de empate, será priorizado(a) o(a) candidato(a) que tenha participado de menos eventos de capacitação do Plano de Desenvolvimento de Pessoas do ICMBio, no período entre 2020 e 2023.

## 8. SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

**8.1.** A seleção dos candidatos(as) do ICMBio será feita pela coordenação técnica (CGSAM) juntamente com a Coordenação Geral e a Coordenação Pedagógica do Ciclo, considerando os critérios indicados no item 8.1, 8.2. e 8.3. deste Edital.

**8.2.** A seleção dos servidores de outros órgãos da administração pública e dos representantes comunitários será feita em conjunto entre a CGSAM, a Coordenação Pedagógica do Ciclo e as instituições parceiras (órgãos públicos e instituições representativas das comunidades), considerando os critérios indicados no item 8.1.2 e 8.1.3. deste Edital

**8.3.** A lista com os selecionados será divulgada no e-mail institucional e no AVA do ICMBio no dia **15 de março de 2024**.

Caso o número de selecionados seja maior que o número de vagas, será publicada, também, uma lista de espera. Em caso de desistência, e havendo prazo para os trâmites, os candidatos da lista de espera serão convidados a participar do curso, seguindo a ordem de classificação.

## 9. AVALIAÇÃO, APROVAÇÃO e CERTIFICAÇÃO

**9.1.** Será **aprovado** e **certificado** no Ciclo, o educando que atender cumulativamente às seguintes condições:

- a) Frequência de 100% nos momentos presenciais, incluindo as atividades previstas para os finais de semana;
- b) Execução das tarefas (presenciais e a distância), nos prazos previamente acordados, dentro da carga horária prevista, sendo que, as entregas das tarefas intermódulos ocorrerão no AVA e serão corrigidas e retomadas presencialmente no módulo subsequente;
- c) Entrega da Proposta de intervenção, alinhada com a abordagem teórico-metodológica do curso e conforme roteiro estabelecido que será disponibilizado no Intermódulos 4;

d) Entrega do relatório final de acordo com o roteiro estabelecido, que será disponibilizado no Intermódulos 4, com as informações do processo de elaboração da proposta de intervenção e resultados de sua execução, quando for o caso.

**9.2.** O educando que não comparecer em qualquer um dos módulos presenciais sem a devida justificativa será automaticamente desligado do Ciclo, ficando impedido de cursar os módulos subsequentes.

**9.3.** O Certificado será emitido diretamente no AVA do ICMBio após o preenchimento da avaliação de reação.

## **10. INFORMAÇÕES IMPORTANTES SERVIDORES(AS) DO ICMBio (Arts. 31, 75, 76 e 92 da Portaria nº 71, de 28/01/20 e Art. 27 da IN 21/21 do ME).**

**10.1.** O servidor(a) que estiver afastado por férias, licença-prêmio ou outros impedimentos legais não poderá participar de ações de desenvolvimento.

**10.2.** Na impossibilidade de participar da ação de desenvolvimento o servidor deve formalizar justificativa à CGGP e ACADEBio, por meio do SEI, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis para o início da ação. Caso não haja esta comunicação o(a) servidor(a) ficará sujeito ao ressarcimento das despesas efetuadas pelo ICMBio.

**10.3.** O(a) servidor(a) ficará impedido de participar de ações de desenvolvimento pelo período de 6 meses em caso de desistência injustificada após o início da ação, em caso de reprovação ou da não obtenção do aproveitamento mínimo requerido para a ação.

**10.4.** Deverá ser observado o interstício mínimo de 60 (sessenta) dias, definido em ato normativo de regulamentação da PNDP.

## **11. CONTATOS**

**Ponto Focal DEAPE-ACADEBio:** Ana Paula Crisp e-mail: [ana.domingues.terceirizada@icmbio.gov.br](mailto:ana.domingues.terceirizada@icmbio.gov.br) e Roberta Fernandes e-mail: [roberta.fernandes.terceirizada@icmbio.gov.br](mailto:roberta.fernandes.terceirizada@icmbio.gov.br)

**Coordenação do Curso:** Alessandra Fontana e-mail: [alessandra.fontana@icmbio.gov.br](mailto:alessandra.fontana@icmbio.gov.br) e Mariele Borro Mucciato e-mail: [mariele.mucciato@icmbio.gov.br](mailto:mariele.mucciato@icmbio.gov.br)

**Inscreva-se!!!**

**ANEXO I (modelo para processo no SEI)**

**CARTA DE AUTORIZAÇÃO DE CHEFIA IMEDIATA PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO**

Eu, *(nome completo do candidato)*, matrícula (xxx), em exercício na unidade *(nome da unidade)*, manifesto interesse em participar do V Ciclo de Formação em Gestão Socioambiental, no período 25/03/24 a 29/11/24, com a seguinte intenção de proposta de intervenção:

*(Descrever brevemente a intenção de proposta de intervenção, que deverá estar relacionada com as prioridades de gestão da Unidade de Conservação onde será aplicada a proposta.)*

Nome completo da chefia: (inserir nome completo da chefia imediata do interessado)

Autorizo o(a) servidor(a) (inserir nome do interessado), matrícula (inserir matrícula do servidor interessado), em exercício no(a) (inserir unidade de exercício do interessado) a participar do **V Ciclo de Formação em Gestão Socioambiental**, que será realizado nos períodos citados abaixo:

Módulo	Forma de execução	Período	Local	Carga horária
Intermódulo 1	A distância	25 de março a 05 de abril de 2024	Plataforma AVA do ICMBio	10 h
<b>1: Fundamentos da Gestão Socioambiental</b>	Presencial	09 a 19 de abril de 2024*	ACADEBio (Iperó/SP)	80 h
Intermódulo 2	A distância	20 de maio a 31 de maio de 2024	Plataforma AVA do ICMBio	10 h
<b>2: Estruturação da ação</b>	Presencial	04 a 14 de junho de 2024*	ACADEBio (Iperó/SP)	80h
Intermódulo 3	A distância	29 de julho a 09 de agosto de 2024	Plataforma AVA do ICMBio	10 h
<b>3: Aportes metodológicos</b>	Presencial	13 a 22 de agosto de 2024*	ACADEBio (Iperó/SP)	80h
Intermódulo 4	A distância	07 de outubro a 17 de novembro de 2024	Plataforma AVA do ICMBio	20 h
<b>4: Seminário de encerramento</b>	Presencial	26 a 29 de novembro de 2024	ACADEBio (Iperó/SP)	30h

\* O período letivo dos módulos 1, 2 e 3 incluirá atividades obrigatórias nos finais de semana (aos sábados), ficando o outro dia destinado ao descanso (domingos).

OBS.: Carga horária total de 320 horas.

Manifesto o interesse na implementação da proposta de intervenção local na unidade organizacional que chefiar, por meio dos conhecimentos trazidos pelo servidor.

Por fim, declaro ter lido o Edital do Curso e declaro que os conteúdos/objetivos apresentados são afins às atividades desenvolvidas pelo(a) servidor(a) em sua rotina de trabalho e importantes para o aprimoramento de sua atuação profissional.